



Decreto nº. 017/2020-GAB

Declara luto oficial em Cidelândia pelo falecimento do Senhor Valto de Sousa Moura, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de CIDELÂNDIA/MA, FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. Valto de Sousa Moura, pessoa muito conhecida e com grande trabalho prestado tanto na Assembléia de Deus, como na área política local;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade cidelandense no decorrer de sua vida como cidadão;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade cidelandense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável, com grande influência político e de ilibado conduta pública;

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público cidelandense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade.

DECRETA

Art. 1º. - Luto oficial por 03 (três) dias, no Município de Cidelândia/MA, a partir desta data (06 de Maio de 2020), em decorrência do falecimento do **Sr Valto de Sousa Moura**.

Art. 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal e, publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes da Lei Municipal nº 228/2017.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA/MA,
EM 07 DE MAIO DE 2020.**

**FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**